ANNO DE 1838. TERÇA FEIRA 20 DE NOVEMBRO. NUMERO 253.

CAMBIOS.

Novembro 19.
Londres 28 1/2 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 90 a 95 por 100 premio, por metal. Nom.
França 335 a 340 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 15$100 as velhas novas 14$700.
,, 4$000 8$000 a 8$400
Pesos Columnarios 1$610 a 1$670
Dittos Mexicanos 1$610 a 1$640
Patacões Brasileiros 1$640 a 1$670
Premios das Letras por mez 1 a 1,4 por 100.
Cobre 2 p. c. disconto.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem . . .	
Cidade da Fortaleza e villas Idem	
Villa de Goianna	
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dido.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajau' de Flores.	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a mil reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda S. Izabel R. Aud. do Juiz do crime de tarde e sessão da Thes. P.
20 Terça S. Felis de Valois. Relação de manhã aud. do J. dos Orf. de tarde.
21 Quarta Apresentação de N. S. Sessão da Thesouraria Provincial.
22 Quinta S. Cecilia V. M. Relação de manh. e audiencia do J. dos orfãos de tarde.
23 Sexta S. Clemente P. Sessão da Thesouraria Pub. e aud. do Juiz do Civel de tarde.
24 Sabbado S. João da Cruz. Relação de manhã, e aud. do V. G. de tarde. Q. cresc. as 3 horas e 52 min. da tarde.
25 Domingo S. Chatharina.

Marè cheia para o dia 20 de Novembro.
As 7 horas 42 minutos da manhã -- As 3 horas 18 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 13 de Setembro de 1838.

Pressidencia do Snr. Marquez de Baependy.

Feita a chamada e achando-se presente numero legal dos Snrs. Senadores, o Sr. Presidente abre a sessão, e lida a acta da anterior he approvada.

O Snr. primeiro secretario da' conta do expediente.

Ordem do dia.

Continua a discussão interrompida do requerimento do Snr. Vergueiro, e não he approvado, passando a resolução para a terceira discussão, regeitada a emenda offerecida pela commissão de fasenda.

Approva se em terceira discussão para remetter-se a outra camara, a resolução que approva a aposentadoria do Sr. J. Thomaz Nabuco de Araujo, no lugar de Juiz da Alfandega do Para'.

São approvadas em primeira discussão as resoluções do senado, approvando a tença do coronel Lopo da Cunha de Eça e Costa; e as pensões da marqueza de Inhambupe, marqueza de Queluz, e viscondeça da Cachoeira: assim como a que autorisa o governo para remunerar os serviços do sargento mor Pedro Perreira Correia de Sena.

O Snr. presidente dá para ordem do dia terceira discussão das resoluções sobre a estrada nova de Matto Grosso, e tença do Brigadeiro João Egidio Calmon; segunda discussão do parecer da commissão de marinha e guerra sobre o requerimento do tenente coronel João Rebello de Vascocellos; primeira discussão do parecer da mesma commissão, sobre o requerimento de João Roumillac, e em chegando o ministro do imperio a discussão do orçamento.

Levantou-se a sessão as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ em 13 de Setembro.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Logo que se reune numero legal de deputados, he aberta a sessaõ, lida e approvada a acta da anterior.

O Senhor primeiro secretario da' conta do expediente.

Ordem do dia.

Primeira parte.

Continua a discussão addiada na sessão de 4 do corrente sobre a resolução que trata do methodo do processo nas questões de preferencias

Tomão parte na discussão do artigo 1. do projecto os Snrs. Tosta, Vaz Vieira, Gomes de Campos, e Clemente Pereira e fica a discussão adiada pela hora.

Segunda parte

Continua a discussão adiada sobre a proposta do governo acerca de remessa de notas da nova estampa as thesourarias provinciaes etc.

O Snr. Calmon offerece para se aditar ao artigo 1. o seguinte §.

« A porçaõ que for necessaria para a thesouraria da provincia do Rio de Janeiro sera' remettida a caixa da amortisação da divida Publica, onde se fara' toda a substituição correspondente ao municipio da corte, e a referida provincia. He apoiado.

Julga se discutido o artigo 1. e he approvado, e bem assim o paragrapho.

Entra em discussão o seguinte:

Artigo 2 As notas da nova estampa só tera' curso obrigado nas estações publicas das provincias cujos nomes tiverem

He apoiada uma emenda do Snr. Souza Franco, para que se suprimão as palavras -- nas estações publicas.

O artigo he approvado com a emenda.

Entra em discussão o seguinte:

Artigo 3. Ficão em vigor as disposicões da lei de seis de outubro de 1835, n. 53, que forem applicaveis apresente substituição.

He approvado o artigo, e concluida a segunda discussão do projecto, approva-se para passar a terceira.

Entra em discussão o projecto sobre a criação de novas relações, e a requerimento do Snr. Tosta fica addiado, ate que a commissão de Justiça criminal apresente o projecto da reforma do codigo.

Continua a discussão do Projecto que na sessão de hoje havia ficado addiado, sobre questões de preferencia, e torna a ficar addiada para voltar a commissão, a requerimento do Snr Vaz Vieira.

Continua a discussão addiada sobre a resolução do anno passado, que autorisa o governo a mandar pagar a Francisco Xavier Cavalcanti de Moraes Lins, a quantia constante da sentença que obteve contra a fasenda nacional.

O Snr. Pacheco retira a sua emenda, e a resolucão he approvada, e adoptada, e remette-se a commissão de redacção.

Entra em discussão o seguinte:

A assemblea geral legislativa resolve:

Artigo 1.° o governo fica autorisado a declarar, nas patentes que der a quaesquer estabelecimentos industriaes em virtude da lei de 28 de agosto de 1830, quaes são as materias primas a que he concedida a exempção de direitos de importação, na conformidade das leis de 28 de abril de 1809, e 25 de abril de 1818, designando outrosim o limitte de tempo, as especies e quantidade media do consumo, annual das sobreditas materias primas.

Artigo 2. Ficão revogadas quaesquer dispesições em contrario.

Paço da camara dos deputados 12 de outubro de 1836 -- Evaristo Ferreira da Veiga, A. J. Lessa.

O Snr. Calmon propõe o addiamento, que he approvado; e a discussão fica addiada pela hora.

O Snr. Presidente dá para ordem do dia differentes resolucões.

Levanta a sessaõ depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 16 de Novembro de 1838.

Officio — Ao Exm. Presidente de Provincia do Ceará transmittindo-lhe o Processo verbal de Conselho de Guerra feito a o Reo Luiz Alves Teixeira, Cabo de Primeira Linha, o qual foi julgado nullo pela Junta de Justiça, por se não haver inquirido testemunhas para prova do delicto na forma do art. 4.° do Alvará de 4 de Setembro de 1765.

Dito — Ao Exm. Presidente do Rio G. do Norte, enviando-lhe o Processo feito a o Reo soldado Jose Apolinario da Silva, cuja sentença de 2 meses de prisaõ fasendo o serviço que lhe competir dada pelo Conselho de Guerra, foi confirmada pela Junta de Justiça.

Dito — Ao Commandante das Armas, enviando-lhe os Processos dos Reos soldados Jose Alves da Silva, e Jeronimo Jose dos Santos, e communicando-lhe que a Junta de Justiça confirmou as sentenças do Conselho de Guerra proferidas nos mesmos Processos, e pelas quaes foraõ condemnados o 1.° a perda de todo o tempo que tem servidó, e a 4 annos de trabalhos publicos com calceta e cadeia delgada; e o 2.° tambem a perda de todo o tempo de servico e 2 annos de trabalhos publicos com calceta e cadeia.

Dito — Ao mesmo, enviando-lhe os Processos dos Reos soldados Manoel Galdino Pereira Gomes, Antonio Jose, e Alexandre do Valle Pereira, cujas sentenças proferidas pelo Conselho de Guerra forão confirmadas pela Junta de Justiça condemnando-os a perda de todo o tempo de serviço, e a 6 meses de prisão no Callabouco d'onde irão ao ensino 3 dias na semana fasendo nos outros dias a limpesa dos Quarteis da Praca e Regimento.

Dito — Aó mesmo, transmittindo o Processo do Reo soldado Francisco Marcal de Souza sentenciado pelo Conselho de Guerra a perda de todo o tempo de serviço, e a dous meses de prisão fasendo o serviço que lhe compettir; cuja sentença foi confirmada pela Junta de Justiça.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe que a Junta de Justica, houve por bem reformar a sentenca do Conselho de Guerra proferida no Processo feito ao Reo o soldado Miguel Gomes dos Anjos, e que o absolveo, condemnando-o na pena do art. 1.° titulo 4.° das diserçoens de 9 de Abril de 1805 por estar provado o crime de deserção com a auzencia ou fuga que fizera do Hospital; cumprindo por tanto que faça executar o sentença da referida Junta.

Dito — Ao mesmo, respondendo, ao seu officio que acompanhou o requerimento de Pedro da Costa que pede baixa para seu filho Gregorio da Costa, Praça do Deposito; que não pode ser deferida tal pretenção, visto ter sido legalmente recrutado o dito Praça segundo informa o Prefeito da Comarca.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe, que tendo a Presidencia officiado as Camaras Municipaes da Provincia, para informarem com brevidade quaes os limites das respectivas Villas e lugares notaveis dentro dos quaes deve faser se o lançamento da Decima, cumpre, que ouvindo os diversos Collectores, que se achão em exercicio, transmitta tambem a sua informação a tal respeito, devendo observar aos ditos Collectores, que quando derem as suas informaçoens tenhão muito em vistas o disposto no art. 51 §. 5.° da Lei de 15 de Novembro de 1831, que izenta da decima dos Predios Urbanos as Villas e Povoações, que não tiverem mais de cem casas dentro do arruamento.

Dito — Ao mesmo, enviando-lhe hum officio do Prefeito da Comarca acompanhado dos documentos da despesa feita desde o 1.° de Maio até 12 de Junho do corrente anno com o sustento dos Presos pobres e azeite para luz, e ordenando que mande pagar a importancia de tal despesa a Francisco Gomes de Araujo, verificada a legalidade dos referidos documentos conforme requisita o sobredito Prefeito.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Recife, devolvendo-lhe o requerimento e documentos de Maria Theresa de Jezus que pede demissão do serviço de 1. Linha para seu filho unico de mulher viuva, afim de que havendo do Sub-Prefeito da Freguesia da Se' de Olinda os precisos esclarecimentos informe decisivamente, se o recrutado está, ou não nas circunstancias mencionadas em dito requerimento.

Dito — Ao Coronel Chefe da Legião da G. N. de Olinda, communicando-lhe que a Presidencia tem indeferido o requerimento do Guarda Jose Maria de Mello, sobre quem informou em 3 do corrente, remettendo com sua informação as peças officiaes, que ora se lhe revertem.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, approvando o orçamento das despesas que fará a reforma da Ponte sobre o Rio Tracuhem na estrada de Goianna, e ordenando que ponha a obra em arrematação na forma da Lei.

Dito — Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, ordenando, que pague a Domingos Fernandes de Souza Bandeira Junior, Arrematante da obra da Ponte do Varadouro, as duas ultimas prestações visto ter concluido a dita obra segundo as condicçoens do Contrato; devendo porem discontar a importancia das 3 estivas que

empregou na obra sem terem as qualidades exigidas no respectivo orçamento.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 12 de Novembro de 1838.

Officio — Ao Exm. Presidente, enviando-lhe o requerimento, que Manoel Lopes Maciel; Sargento Quartel Mestre do 4.° Corpo de Artilheria enderessava ao Governo de Sua M. o I., pedindo se lhe mandasse abonar a gratificação de Campanha, pelo tempo que servio em Panellas, e Jacuipe, e informando, que sua pretençaõ era baseada, não só em justiça, como nos exemplos que apontava em sua supplica.

Dito — Ao Doutor Jose Eustaquio Gomes, Membro da Commissaõ qualificadora dos Officiaes de 1. Linha do Exercito nesta Provincia, disendo-lhe, que não podendo a mesma Commissão ser instalada na manhãa do dia 13 do corrente, como se tinha determinado, por não ter acceitado a nomeação o Facultivo Manoel Jose Teixeira, deviria comparecer quando fosse competentemente avisado.

— No mesmo sentido se officiou ao Cirurgião Jose Francisco Pinto Guimaraens Membro da Commissaõ.

Portaria — Ao Major Commandante do Deposito, mandando excluir do mesmo; passar guias, e remetter com passagem para o Corpo d'Engajados a vinte seis praças, cujos nomes hião discriptos na relação que se lhe enviava assignada pelo Secretario Militar.

Dita — Ao Commandante do Corpo de Engajados, authorisando-o a receber as praças designadas na antecedente Portaria.

Dita — Ao Capitaõ Commandante do 4.° Corpo d'Artilheria, mandando dar demiçaõ aos soldados Francisco Antonio, e Joze Francisco de Souza, por terem acabado o tempo por que erão compellidos a servir, e naõ quererem continuar.

Expediente do dia 13.

Officio — Ao Exm. Presidente, ponderando-lhe o inconveniente de serem as luzes dos Quarteis, e Fortalesas fornecidos de azeite de Peixe, e pedindo providencias, para que as mesmas luzes fossem dadas, metade de azeite de carrapato, e metade de de Peixe.

Dito — Ao Major Jose da Costa Rebello Rego Monteiro, Membro da Commissão de qualificação dos Officiaes do Exercito nesta Provincia, avisando-o de que deviria comparecer na Secretaria Militar as 10 horas da manhãa do dia 15 do corrente, afim de que a mesma Commissão desse principio a seus trabalhos.

— No mesmo sentido se officiou ao Capitão Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, Doutores Jose Eustaquio Gomes, Pedro Dornellas Pessoa, e Cirurgião Jose Francisco Pinto Guimaraens.

Dito — Ao Coronel do Estado Maior do Exercito Bento Jose Lemenha Lins para que se apresentasse a Commissão na manhaã do dia 19 do corrente, no lugar destinado para a sua reuniaõ.

— No mesmo sentido se officiou ao Tenente Coronel do Imperial Corpo d'Engenheiros Firmino Herculano de Moraes Ancora, e Major Felippe Duarte Pereira, Commandante do Deposito, acrescentando no officio derigido ao primeiro, que mandasse avisar ao Capitão Antonio Carneiro Lião para comparecer no dia 16.

Dito — Ao Commandante interino do 4.° Corpo d'Artilheria, enviando-lhe a relação dos falecidos no Corpo desta arma expedicionario a Bahia, e as filiaçoens de 2 recrutas que ali assentaõ praça no mesmo Corpo, afim de faser no Livro Mestre os competentes assentamentos.

Dito — Ao mesmo, mandando proceder a um Conselho de investigação, para se conhecer do facto mencionado na parte que lhe enviava, dada pelo Commandante do Corpo de Policia contra o Cornete Paulino Bizerra, e soldado Manoel Fernandes de Oliveira.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 de Novembro de 1838.

Officio — Ao Exm. Snr. Presidente da Provincia, informando o requerimento do 2.° Tenente Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra, disendo-lhe que está a sua disposição a quantia de trez contos de reis que requizitou para a compra dos generos que devem ser remettidos para a Ilha de Fernando de Noronha.

Dito — Ao Collector da Collectoria Geral de Rendas Internas Provinciaes com a copia da resolução do Exm. Snr. Presidente da Provincia, de 14 do corrente mez designando nesta Cidade os Lugares que devem pagar Decima.

Portaria — Ao Thesoureiro da Fasenda mandando entregar ao Thesoureiro das Rendas Geraes Internas a quantia de reis 759 807 importancia da porcentagem que pagou aos Empregados da mesma Repartição, e outras dispesas, que fez, no mez de Outubro ultimo.

Diversas Repartiçoens

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL.

Perante o Inspector da Alfandega, se hade arrematar no dia 23 do corrente pelas 11 horas da manhãa, na porta da mesma desanove e uma terca duzia de casticies de vidro moldado, a duzia a cinco mil reis, impugnado pelo Guarda Pedro Balbino Jose da Motta, no Despacho de Bordes Frers Adour & Comp., de 12 do corrente, de N.° 2241.

Alfandega 19 de Novembro de 1838.
Manoel Zefirino dos Santos.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 250.

OBRAS PUBLICAS.

Achando-se o Snr. Engenheiro Boyer, encarregado pelo Exm Snr. Presidente da Provincia, da construção de hum Caes, desde o Arco de Santo Antonio, até a Ribeira do Peixe, e havendo representado ao mesmo Exm Snr., que se faz necessario desempaxar todo aquelle lugar, afim de se dar principio ao alicerce, ordenou o mesmo Exm. Snr., em officio de 17 do corrente, que pela Imprensa, se faça sciente a todos os Particulares, donos das madeiras, canoas, pedras, e mais objectos, ali existentes, que os removão para outra parte, sob pena, de serem removidos, pela Repartição, e a custa de seos donos marcando-lhes para isto um praso; avisa portanto o Administrador Fiscal das Obras Publicas a todos os referidos Snrs, que fação a dita remoção, atè o dia 30 do corrente Novembro, e que do 1.° de Dezembro proximo vindouro emdiante, se dará principio aremoçaõ dos objectos que ali existirem, a custa de seos donos, como tem ordenado o mesmo Exm. Snr. Presidente, em seo supra dito officio

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

PRFEITURA.

Parte do dia 18 de Novembro de 1838.

Exm. Illm. e Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiverão destino: Jose Antonio do Monte, e Antonio Maria Rodrigues, brancos, pelo Commandante da Guarda da Alfandega, por estarem ebrios, e em briga; Jose Maria da Conceição da Cruz Pimenta, preto, pela 1. patrulha do districto do Carmo, por querer faser desordens, estando armado de hum cacete n'um adjunto de pretos; Joaõ, tambem preto, escravo de João de Oliveira, pelo Commissario de Policia do districto das 5 Pontas, por ter sido encontrado vendendo uma enxada nova, que pareceo ser furtada; Jose, tambem preto, escravo de Jose do Rego, por hum soldado de Policia, por estar ebrio; e Joaquim Jose Severino, branco, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Iguarassu', por ser desertor do Brum.

E' o que consta das Partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 18 de Novembro de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Reflexões sobre o atrazamento da industria no Brasil.

Muitos e importantes são os ramos de industria que por nossa ignorancia e apathia existem em desprezo, e que podiaõ fornecer perenne manancial de riqueza publica, se souberamos aproveitar os bens com que a natureza liberal e fertil nos mimoseou. Tudo porem desprezamos para nos occuparmos da politica, que he hoje a mania do tempo, e que traz pejadas todas as cabeças deixando o solido pelo apparente.

Só no artigo-LINHOS, se podia empregar muita gente com grande utilidade, porque são tantos entre nós os vegetaes de que se elle pode a pouco custo extrahir, que admira como não haja homens industriosos que se appliquem a este mister.

Já o Sr. Manoel Arruda da Camara, na sua dissertação sobre as plantas do Brasil que podem dar linhos proprios para muitos usos da sociedade e suprir a falta do cânamo, impressa em 1810, referio e descreveo as plantas e arvores de que se pode tirar esta riqueza, apontando o methodo de o conseguir, sem que até o presente se tenhaõ servido dos trabalhos d'aquelle illustre Brasileiro.

O caroá, ou crauá, o crautá de rede, o ananaz manso, o ananaz de agulha, o caroatá, o caroatá-assú ou pereira, o coqueiro, a aninga, o tucum macaiba ou macaúba, o carrapixo, a guaxuma ou guaxima, a embira branca ou juguaceira, a embira vermelha, a pateira, o castanheiro do Pará, e muitas outras que jazem em total desprezo, podiaõ fornecer linhos para cordagem e outros uzos.

No artigo-VINHOS, que se podiaõ extrahir de muitos e bellos fructos nossos, que quasi espontaneos se dão em abundancia por todas as provincias do Brasil, e que podiaõ exportados offerecer importante ramo de nosso commercio, e fornecer grande riqueza a familias, occupando se muitos braços, e enorme somma de cabedal ao estado, temos o ananaz de que se extrahe precioso vinho; o cajú, cujo vinho se não differença do Madeira secco nem no gosto nem na cor, e de que se podiaõ fabricar muitos milhares de pipas, porque lugares há já na provincia do Ceará onde hum só fazendeiro faz cem pipas d'este vinho, que vende a 20 rs. a garrafa no paiz; o vinho que se pode extrahir da jaboticaba, o da laranja da qual vimos jà mui boa cerveja e bom vinagre.

No artigo-OLEOS, temos o de gerzelim, o de mendubim, o de mamona ou mamono, e do coco da praia, o da semente de algodão, o da castanha do Pará (vulgarmente chamada do Maranhão), o da bacaba, o de coco de palmeira, o de dendè, o da semente de laranja, o de andiroba, os quaes todos se podiaõ exportar com grande vantagem de nossa riqueza commercial, dispensando a importação e consumo que fazemos do azeite de balèa e de lobo Mas que succede com nosso descuido? Que dando-se a mamona quasi sem cultura em todo o Brasil, he difficil encontrar no Rio de Janeiro hum frasco deste azeite.

No artigo-PEIXE, sò as immensas praias de centenares de legoas do grande rio Amazonas eraõ capazes de prover de peixe secco e salgado toda a população da Europa. Sabido he que se estende o curso d'aquelle soberbo rio a mais de mil leguas, e que o primeiro Europeo que o navegou desde sua nascente até á foz gastou trez mezes n'aquella viagem. Depois das encheutes deste rio, diminuindo as aguas, ficaõ immensos lagos represados por suas vastissimas margens, e ali se colhe, com a maior facilidade possivel, immensa quantid de de peixe que monta a muitas mil arrobas por anno, e que se vende na Cidade do Pará de 1$ a 1$600 e 2$ rs. arroba. Só braços ali faltaõ e industria para enriquecer aquella Provincia, que tantos mananciaes de riqueza despresa para se entreter com a politica e intrigas, que tem sido a causa de sua completa ruina e desgraça. Oh lastima!

Que interesse não podiaõ dar as bananas compridas, chamadas da terra, que nas provincias do norte são excellentes e em prodigiosa abundancia; e que, passadas ao sol, por cinco ou seis dias, com casca ou sem ella, são mais doces e saborosas que os figos passados! Já em Portugal as comemos excellentes idas da villa de Monte Alegre do interior do Amazonas.

Que quantidade de cèra vegetal se não podia colher da Carnaúba, especie de Palmeira em que abundaõ as provincias de Piauhy, Ceará e outras! Com muita facilidade se colhe esta cera que não he mais do que hum pó que cobre as folhas daquella arvore depois de seccas, e que se mettem em agua fervente, ficando a cera na tona d'agua, e vai-se colhendo ate formar grande porção. Para a reduzir a vélas se combinaõ com cada libra de cera oito de sebo; he tão barata que se vende a 80 rs. a libra no Ceará.

Abundaõ tambem algumas provincias do norte de salinas naturaes, em que se colhe portentosa quantidade de sal sem outro trabalho que o de o ajuntar depois de crystalisado. No termo da villa da Granja da provincia do Ceará, vimos hum lago d'agua salgada de mais de huma legua de extensão, que nos grandes verões fica todo reduzido a sal, de que tira o proprietario do terreno 10 mil e 12 mil alqueires por anno, e que se mais não aproveita he por falta de braços; alem de muitas outras que ha naquella provincia.

Que preciosidade não occultaõ nossos vastissimos bosques em madeiras, gommas, resinas, balsamos, oleos, em plantas medicinaes, purgativas, emethicas, causticas, tonicas, diaphoreticas, antisepticas &c., das quaes são algumas já conhecidas, e jazem outras ainda nas trevas de nossa ignorancia? Que abundante fonte de riquezas nos não podem ellas ministrar! Nossos homens da arte, estudando as sciencias physicas e naturaes pelos livros da Europa, que desconhece nossas drogas, as despresaõ, e não sabem fazer uso se não daquelles que esses livros inculcaõ e applicaõ.

Quando estudaremos o nosso paiz? Quando conheceremos o que he nosso? Quando poremos a lucro nossos recursos?! Ha doze annos que a politica nos leva todas as attenções e nossa pobreza vai em augmento. Reformas, reformas se tem clamado por toda a parte; reformas já e já, queriaõ outros; e o Brasil, em vez de progredir em moralidade, civilisação, industria e conhecimentos, está estacionario. Sociedades por toda as cidades, villas e aldeias do imperio se multiplicaõ, e a riqueza publica e a instrucção não sentem melhoramentos; a intriga faz progressos e nós apressamos nossa ruina. He possivel, grande Deos! Todas as sociedades são politicas e nenhuma tem em vista o desenvolvimento de nossa industria e riqueza. He a politica, a arte de governar as nações, e queremos todos governar? Se todos governarem, quem serão os governados? Escolas d'agricultura, chimica, botanica seria conveniente que se estabelecessem nas principaes provincias do imperio, ao menos. He, porem, mais que tudo urgente que se cuide nas escolas normaes para a propagação dos conhecimentos primarios, de que tanto carece o nosso povo.

Dr. J. C. de Deos e Silva.
(Gazeta Commercial da Bahia.)

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Constando-me que algumas pessoas me attribuem o Communicado assignado — Opus vertificem probat, — queiraõ fazer me o favor declarar se esta asserção he falsa ou verdadeira.

J.·. J.·. Gonnet.

— Asseveramos não ser o Sr. Gonnet o

autor desse Communicado de que trata.

Os RR.

Variedade.

Cromwel.

No qual tempo (assim principia Carlos Magno) governava a Inglaterra Carlos 1°, que era filho de Jacques 1., ao qual se dava o nome de Salomão da Inglaterra. Este Carlos 1., coitadinho, havia nascido em má hora; nesse tempo já existia o Povo Inglez dividido em duas facções, os que defendiaõ os privilegios do Povo chamavaõ-se Whighs; e os que zelavaõ os da Igreja e do Poder Real tinhaõ o nome de Torys. Estas duas facções encheraõ a Inglaterra de sangue, e promoveraõ a guerra civil. Tinha o Rei por seu primeiro Ministro hum tal Jorge Williers, seu favorito, e que havia sido elevado a Duque de Buckingham, homem muito vaidoso, como são todos os favoritos, e que por seu caracter orgulhoso revoltava a Nação; hum tal Felton, cidadão fanatico, entra-lhe em casa, e mesmo no meio de seus cortesãos o apunhala. O Rei via-se entre Scylla, e Caribdes; elle queria dinheiro, e o Parlamento lho regateava, e os Padres por outro lado lhe fasiaõ huma guerra desabrida. Cromwel então era hum dos membros deste Parlamento, que desputava privilegios com o Rei, o qual da sua parte, com a sua Camara estrellada, obrava como despotico; e tendo tido a fragilidade de deixar degolar em hum patibulo o seu honrado Ministro o Conde de Strafford, abrio a porta ás suas calamidades.

No meio d'estas convulsões, o Rei recebe a Lei do Parlamento que lhe declara, que elle não poderia ter senão os Conselheiros que o Parlamento lhe nomeasse. Era então tal o fanatismo, que os Catholicos da Irlanda assassinaraõ quarenta mil protestantes. O Rei foge; combate os Parlamentarios; e tendo perdido a cruenta batalha de Neseby, se passa para os escocezes, que o venderaõ aos Independentes por duzentas mil libras!!!. O Sr. Cromwel era finorio, elle soube aproveitar a occasião; mostrou se muito fanatico pela Liberdade, o Povo o chamava General Patriota; e com effeito elle já era General de Cavallaria, pois, quando ha barulhos, os Militares trepaõ muito. Elle tinha defendido os Parlamentarios contra o Rei, e depois de se ter servido da sua esquentação patriotica, elle se colloca á frente do partido dos Independentes, e tendo reunido hum Conselho de Officiaes, a quem promettia postos, e outro de Soldados os — Agitadores — elle se declara o Protector da Inglaterra! O Parlamento foi dissolvido, e tarde conheceu que o tal Patriota Cromwel o tinha embaçado; mas o Rei estava preso, a cousa não tinha remedio.

O Patriota Cromwel, á frente do seu regimento dos Irmãos Vermelhos, fez o que quiz, sempre em nome de Deos, e da Liberdade; porque labia tinha elle. Carlos 1, sentenciado por seus subditos, he levado ao cadafalso, e o algoz lhe separa a cabeça do corpo na Praça de Withehall, no dia 1.° de Fevereiro de 1619. O Parlamento decreta a abolição da Realeza, proclama-se a Republica de Inglaterra, e Cromwel hum Cidadão obscuro do Paiz de Gales; hum simples Coronel, assassina o seu Rei, que jurara servir, calca a Liberdade, que invoca; atraiçoa as Cortes, que promettera defender, e conduzido por officiaes e soldados que corrompera, he installado Protector no Palacio Real, onde deu Leis aos Inglezes, não como Rei, mas com outro nome mais popular.

Sempre valente e sempre hypocrita, elle invocava a Soberannia do Povo, e dissolvia os Parlamentos! Sombrio e retirado, elle nunca dormia duas noites no mesmo quarto! a sombra de Carlos o perseguia. Inimigo da Nobreza, a canalha era a sua gente; a sua Lei era a sua espada; e a sua vontade a Lei do Estado. Era tal então a degradação do Povo inglez, que este mesmo Cromwel foi hum dia ao Parlamento, descompoz todos os Deputados, chamou-lhes bebados, e borrachões; poz-los fora da salla das sessões; feichou a porta, e metteu as chaves na algibeira! E este mesmo Povo Inglez tão esquentado pela Liberdade, que derruba a Monarchia, que sentencea e degolla o seu Rei como despota, curva o joelho miseravel a hum Capa parda, que era despota em toda a extensão da palavra. Tal he o effeito das revoluções, a marcha das guerras civis.

Mas qual foi o fim do Sr. Cromwel? Elle morreu, e foi enterrado como hum Soberano: mas ainda suas cinzas estavaõ quentes, quando a rell xão tomou o seu lugar; o desengano triumpha. Carlos 2, o Principe Real, he acclamado: a Monarchia triumpha sobre o Governo da canalha; e o cadaver de Cromwel he desenterrado, e levado á forca por esse mesmo Povo que pouco antes gritava — viva Cromwel!!!! —

Lamentemos a cegueira das massas, e respeitemos os Decretos da Providencia! Que espelho!

(PP. no Porto)
(Estrella N. 80.

THEATRO.

Quinta feira 22 do corrente, á beneficio do Actor Thomaz de Aquino Lopes, e Zebedeo Cezar, Bilheteiro do mesmo Theatro, se representará a Peça em 5 Actos intitulada — D. João Tenorio o Dissoluto ou O Convidado de Pedra. — No fim da Peça terá lugar o engraçado Dueto novo, intitulado — O Zabumba; — rematando o divertimento com a nova Farça vinda do Rio de Janeiro, denominada — As Mulheres são os Diabos.

AVISOS DIVERSOS.

ROGATIVA.

Encarecidamente se roga ao Snr...... Capitão por nomeação da ... Companhia do... Batalhaõ deste Municipio &. &. &., que para completo desempenho de seus deveres queira ter mais cortezia para com aquelles que lhe ficão subordinados, em occasiões de formaturas do dito Batalhão, e deixar-se das incivilidades, que precipitada, e grosseiramente pratica nessas tão publicas occasiões; como sejão os *honrosos* epithetos de — brutos, camellos, semvergonhas, safados &c &c. -- e ultimamente o sempre aborrecido uzo dos empurrões, em vez de admoestações, e aquella paciencia propria de quem ensina; tendo em consideração: --

1.° Que nenhuma duvida resta de que a Guarda Nacional desta Capital tem por varias vezes disputado a boa disciplina militar com os Corpos de Linha. A prova tem sido as grandes paradas que ha tido lugar nesta Cidade, em cujos louvores, por Ordem do Dia, se tem elevado a G. N. a servir de modello aos mais bem disciplinados Corpos de primeira Linha.

2.° Que bazeando-se na lei da creação da G. N. deve S. S. fazer de sua parte observar, e defferençar o tractamento que se deve aos Cidadãos que a compõe, d'aquelle que certos homens mal educados, com o titulo de Instructores, davão aos extinctos Melicianos; pois se melhoramos progressivamente de Instituições, devem os seus beneficios derramar-se assim com os grandes, como com os pequenos, que são sempre com quem mais se contou nas apertadas crizes, por que tem passado esta Cidade. Digão-no os da Setembrizada, Novembrisada, e Abrillada, onde, dizem (valha a verdade) fizera S. S. hum heroico papel (cujo titulo lhe sirva de muita honra!)

PERGUNTA.

Ao mesmo Capitão pergunta-se o verdadeiro sentido de suas palavras -- Eu sou homem para *rechear* de meio á meio a qualquer d'quelles que ousar proferir palavras de insubordinação &c. -- Ora se S. S. pretende ir cutilando de meio á meio os pobres Guardas, assim á maneira de quem esbruga talos de cove (misericordia, que sera' de nós!) então que gente apresentara' S. S nos dias de grande parada, se assim os for devorando? Ora, Snr. Capitão, não abuse do respeito e subordinação, com que sempre se hão conservado os Guardas para com os seus superiores... lembre-se que ha momentos, em que, esgotada a paciencia do homem pelos velipendios d'aquelles de quem se deve receber, e a quem se deve dar reciproco tratamento, o homem perdendo o respeito devido ao lugar, em que cada hum se vê colocado, faça conhecer ao Snr. Capitão, ou a outro qualquer, as differentes maneiras, por que se devem tratar os homens, e os escravos, e ficando V. S d'est'arte *recheado* deixe de querer *rechear* homens. Na Companhia não houve insubordinação no Domingo 18 do corrente, só sim hum G déra inconsideradamente hum apoiado (o que não foi louvado por nenhum de seos Companheiros) na occazião em que alguns pertendião justificar se, por distribuir V. S. pelos G. que havião faltado ao toque de alarma differentes especies de castigo; castigo sobremaneira injusto, e inexacto, tanto por se fazer indistinctamente sem se admittirem as desculpas allegadas, como porque V. S. não obrou como os de mais Commandantes de Companhias no acertado modo de castigar. E lembre-se V. S. do antigo rifão, que diz: Tanto anda a rapoza na semana, que domingo não vai á Missa.

Sou do Snr. Capitão
O Pepino *recheado*.

☞ Alluga-se pelos tres meses da festa uma casinha pequena embora seja de taipa e seja retirada da estrada, e caso seja dentro de algum citio milhor, pois he para huma pessoa doente tomar ares, e que não diste mais de meia legoa, desta praça; paga se o allugel adiantado; quem a tiver annuncie

☞ Precisa-se de allugar hum moleque que saiba cosinhar, comprar na rua, e que seja fiel: quem o tiver dirijá-se a rua das Flores casa D. 3, ou annuncie a moradia.

-- Alluga se para se passar a festa uma casa no poço da panella, com bastante commodos que foi do falescido Jose Francisco dos Passos: á rua das trincheiras lado do poente D. 14.

-- Quem tiver hum pequeno vindo proximamente do porto, e o queira a rematalo em huma venda, dirija se a rua da Cruz N. 23.

--Allugaõ-se tres pretos escravos para irem trabalhar a um sitio no Manguinho, dando-se-lhes duas patacas diarias: a fallar na rua nova D. 11 em casa do relojoeiro Perret.

-- Precisa-se de huma mulher de bons costumes, para serviço interno de huma casa de familia, quem estiver nestas circuustancias annuncie a morada, para ser procurada.

- A pessoa, que quiser dar aqui oitocentos mil reis a hum conto, para receber no Maranhaõ; dirija se a rua da Praia da Ribeira primeiro andar da casa do Pacheco.

-- Arrenda-se por dous meses hum sobrado de hum andar no fim da rua da roda da parte direita indo do largo do Hospital, na quina onde tem lampeaõ: quem o pretender dirija-se a rua do Crespo D. 11 para o ajuste.

— Apesar do Corpo de Policia não precisar dos Elogios do Snr. J. Chardon, por ser dever seu desempenhar as funcçens para que foi instituido, com tudo pergunta-se a esse Snr. se elle taõ bem não tomou parte na aplacação do incendio, que na noite de 16 do corrente ameaçava a destruição de seu armasem.

— Constando ao Sub Prefeito da Freguesia dos Affogados que vis intrigantes, e aduladores, com a mais escandalosa calumnia pretendem menoscabar o seu credito; declara pois, a todos os ladroens espertos, e pelotiqueiros, que elle nunca deixou de ser Sub Prefeito, e que agora com muito mais actividade os perseguirá.

— Precisa-se de um rapaz para creado, e prefere-se algum que saiba lidar com carrinhos: na penultima casa do Hospicio hindo para Santo Amaro.

— Aluga-se uma casa com banheiro, e bons commodos para familia, junto da Ponte da passagem da Magdalena: a falar na venda da rua Nova D. 25 por baixo do sobrado onde mora o Snr. Doutor Paula.

— Quem tiver negras, ou negros ja acostumados a vender pão na rua tanto para o matto, como na Praça, sendo queira alugar pagando se a vendagem: dirija-se a rua Direita Padaria D. 13 casa de 3 sobrados.

— Precisa-se de um moço para hir vender pão para o matto em companhia de um negro: quem estiver nestas circunstancias: dirija-se a Padaria da rua Direita D. 13 casa de 3 sobrados.

— Desappareceo do sitio de Manoel Joaquim Carneiro Lial, hum cavallo ruço grande de campo; e roga se a quem delle souber ou o quiser entregar se dirija ao mesmo sitio, ou a rua Nova D. 15 lado da Conceição, que será bem recompensado.

--- Joaquim Antonio da Silva Linhou, por este annuncio faz certo, e protesta ficar sem valor algum huma Letra da quantia de 112$ reis que em o dia 5 do corrente Novembro sacou contra o Reverendo Snr. Manoel Thomaz da Silva, com o prazo de seis meses a vencer-se contados d'aquelle dia, correndo o juro de 2 por cento depois de seu vencimento; por isso que sendo dita Letra aceita e assignada pelo mesmo Reverendo Snr. foi desencaminhada, em consequencia do que ja foi sacada outra Letra com a mesma dacta, igual quantia, prezo, e juro, a qual ja se acha em seu poder e assignada pelo mesmo Reverendo Snr., achando-se nesta segunda a declaração de ficar sem effeito aquella primeira extraviada: e para a precisa segurança he que se faz o presente annuncio.

— Existe em poder de João Francisco Duarte, rua de S Francisco D. 10, terceiro andar huma carta para a Senhora D. Magdalena Leite da Silva Barbosa, que tendo lhe sido á tempos remettida do Pará com positiva recommendação da sua entrega, não tem sido possivel effectuar-se, por se ignorar inteiramente, quem seja esta Senhora, apesar de ser este o terceiro annuncio que se faz.

— Negocia-se huma obrigação de 230$ rs., de pessoa desta Praça, por 160$ rs., cuja obrigação he paga mensalmente: annuncie.

— Perdeu-se huma caixa de prata de rapé, na noite de 16 do corrente: quem a tiver achado querendo restitui-la, dirija-se a praça do Livramento loja D. 20, que dará o importe da mesma

— Hum sujeito de capacidade propõe-se receber em sua casa 10 meninos como porcionistas, pelo modico preço annual de 200$ rs., ensinando-lhes primeiras Letras, Grammatica Portugueza, Latim, Francez, Inglez, muzica, e dança, tudo com bastante perfeição. Na rua do Queimado loja D. 2 de Fermino José Rodrigues Ferreira se darão as precisas informações.

— Precisa-se de 200$rs. a juros por tempo de oito mezes, hypothecando-se para segurança huma escrava: nesta Typ. se dirá quem pretende.

— Offerece-se para ama de caza huma preta de idade, compromettendo-se a fazer todo o serviço interno, a excepção de cozer, e engomar: quem precisar de seu prestimo dirija-se a rua d'Aguas-verdes defronte do assougue D. 2.

— Quem precisar de huma ama secca creoula para casa de pouca familia, quer seja de homem casado, ou solteiro, annuncie.

— O Sr. Josè Francisco Ferreira, filho de Antonio Francisco, e de Quiteria Ferreira, da Freguezia de Canellas de Cima, distante da Cidade do Porto huma legoa, para a banda de Lisboa, queira derigir-se a rua do Queimado loja de ferragens D. 5 para receber huma carta vinda do Porto.

— Deseja se fállar com o Sr. Eugenio Amancio Perdigão para negocio de seo interesse; declare sua morada para ser procurado.

—— O Brigue Inglez Ann que segue viagem para o Rio da Prata recebe passageiros -- a tratar com os consignatorios M. Calmont.

— Quinta feira 22 do corrente he o ultimo dia da arrematação em hasta publica, a quem mais der, á porta do Sr. Dr. Juiz do Civel da 2.ª Vara, d'uma caza terrea sita na rua da Camboa do Carmo, D. 7, cuja arremamatação por venda terá effeito pelas 4 horas da tarde.

Alluga-se na rua da Penha D. 4, hum segundo andar e sotão, bem preparado e grande commodos, no primeiro andar da mesma casa.

-- Da-se a premio em pequenas quantias até 50$000, com pinhores de ouro ou prata: nesta Typografia se dirá onde he.

-- O Sr. do engenho serraria freguesia de Jaboatão, que annuncia ter em seu poder um escravo o qual não diz quem he seu Senhor, sendo que o dito escravo tenha os signaes seguintes: dentes na frente podres, e cor um tanto fula, a pelle do corpo aspera, ja com cabellos brancos, em um dos pés tem dois dedos pegados, altura regular, quando fugio pouco fallava, de nação Benin, tem as orelhas pequenas, de nome Benedicto, e o nome de sua terra chama-se Telé, sendo que o dito escravo tenha estes signaes, roga-se ao dito Sr. que o mande entregar na rua da Guia casa n. 59 que promptamente se satisfará toda a despesa que o dito escravo fizer; ou annuncia.

-- No dia 15 do corrente, da ribeira até a rua da roda desappareceu uma pequena trouxa com roupa lavada, que conduzia uma preta, a pessoa que a achou ou souber fazendo o favor de querer entregar, dirija se a travessa que vira o oitão da casa da roda, casa da quina que volta para a rua de S. B. Jezus das creoulas.

-- Aluga-se uma casa para passar a festa na estrada do Monteiro, com 4 quartos, cozinha fora, com excellente agoa de beber, com alguns arvoredos de fructo, quem o pretender dirija-se a repartição dos Iodos papeis a fallar com João Ignacio do Rego.

-- Capitulo 9. Sessão 1. Artigo 85 - Serão punidos com prisão segundo agravidade do caso, os Officiaes, Officiaes Inferiores, Cabos, ou G. Nacionaes que estando de serviço se tornarem culpados:

1. De desobediencia ou insobordinação

2. A falta de respeito ou de terem dito palavras offensivas, ou injuriosas aos seus superiores.

3. De insultos ou injurias feitas aos seus sobordinados ou de abuzo de authoridade.

A vista do Artigo 85 assim transcripto parece que um Capitão que não attendendo aos motivos porque cometerão faltas os Guardas de seu Commando, e os manda que se calem, e que quando assim o não fação, que lhe hade meter a espada e partilo a meio um por um, que injuriou aos seus sobordinados, e cometteu abuzo de Authoridade; desejo saber do respeitavel publico se está ou não comprehendido no Artigo a cima, isto deseja saber -- O Injuriado.

-- Toda e qualquer mulher preta ou parda que queira servir em uma casa tanto de portas dentro ou fora, dirija-s a rua do Queimado D. 3.

Avisos Maritimos

PARA LISBOA, impreterivelmente até ao fim do corrente, sahirá o Bergantim Portuguez Viriato, por estar quasi preenchido o seu carregamento; quem quiser carregar a pequena porção que lhe falta, dirija-se ao Capitão Antonio Gomes da Silva, na praça as horas do costume.

PARA MARANHAO', segue viagem até o fim do corrente mez o Brigue Escuna Laura Segunda, para carga, e passageiros para o que tem bons commodos, trata-se no Forte de Mattos com Firmino José Felis da Roza.

Leilão

--- Que fazem Lenoir Besuchet & Puget de fazendas limpas e avariadas a saber: cassas brancas e de cores, vestidos de cassa e de filó, gangas, sarjas para colêtes, sedas e garças para vestidos, bretinhas, meias de seda, bicos de filó de seda, e de linho, espelhos ricos, e muitos objectos de canquelharias, e bejoterias francezas; no dia terça feira 20 do corrente as 10 horas da manhã no seu armasem na rua da Crus n. 5.

Compras

-- Um habito de Aviz, pequeno, e moderno; quem tiver annuncie.

-- Uma tipoia, e seus pertences: na rua do Queimado D. 13, ou annuncie sua morada.

-- Um bom escravo de idade de 20 annos: no Quartel do Bom Jezus; assim como se troca um escravo por um bom moleque.

Vendas

-- Ou aluga-se e troca-se diariamente vellas de cera de meia quarta até tocheiros, por preço commodo: na rua do Rangel D. 9 sobrado de um andar.

-- Uma morada de casa na rua de Manoel Côco: a tratar na rua de Agoas verdes D. 28 defronte da Sacristia de N. S. do Terço

-- Uma negra de idade 20 de annos, de bonita figura, e propria para todo o serviço, por isso que sabe cozinhar perfeitamente, engommar, e lavar roupa; um pianno ja uzado, e por preco commodo; e os seguintes livros: Theologio Moral por Larraga, mestre inglez, arte poetica, dita ingleza, diccionario francez, Telemaco, e a obra de Quintiliano Fonseca, optima para se aprender por ella visto estar toda notada a margem: na rua do Rangel venda da quina do beco do carcereiro

-- Na fabrica de chapeos de Antonio Jorge junto da cadeia, superiores chapeos de castor e de massa, brancos e pretos, da ultima moda, ditos do Chile, e ditos elasticos de messa; bixas de Lisboa, e do Porto, grandes, tudo por preço muito commodo, e na mesma loja se hota na ultima moda de chapeos de todas as qualidades.

-- Uma parte do engenho Rio formoso: a tratar na rua da Aurora segunda casa de 3 andares.

-- Uma casa terrea na rua da Gloria, chãos proprios, livre e desembarassada: a tratar na rua nova D. 54 que se dirá quem vende.

-- Um cavallo rudado, gordo, bom carregador baixo, e esquipa bem: na casa junto ao portão da Ordem Terceira de S. Francisco, D. 7.

-- Uma canoa nova, e bem construida, que carrega 400 tijolos, 2 traves de 32 palmos de comprido, 2 custadinhos de amarello, um caixão grande proprio para padaria: no atterro dos Affogados em uma casa terrea defronte dos coqueiros do Muniz, que tem 5 janellas na frente, e um portão.

-- Bujias de sera de carnauba, iguaes as de cera de Lisboa a 600 rs. a libra, tijolos para limpar facas, e armamento, mui superiores navalhas de barba, com fiadores e massa para afiar as mesmas, tisouras para alfaiate, primeiras, segundas, terceiras, e bordões para violaõ, por menos preço que em outra qualquer parte: na rua larga do Rozario loja de miudezas Decima 7.

-- Um molata de 16 a 17 annos de idade, de bonita figura, sem vicios nem achaques, cozinha o diario de uma casa, engomma, e cose, a vista do comprador se dirá o motivo: na rua atraz dos Martirios D. 32.

-- Em Olinda na rua de S. Pedro Apostolo proximo ao passo do castilhano um casa terrea grande com sallas e quartos grandes com janellas nos oitões por ter terrenos de ambos os lados com paredes que se pode edificar, e tem quintal muito grande com poço: a tratar na mesma casa.

-- Uma porção de caixas vasias novas e de amarello para assucar, e barricas vazias que forão de farinha do Reino: no Recife rua do Apolo armasem D. 13.

-- Uma casa ao pé da ponte do munguinho ao pé do assougue: a tratar no mondego venda nova de 3 portas.

-- Ou aluga-se para se passar a festa, uma casa terrea no lugar de S. Theresa em Olinda, defronte do collegio dos Orfãos, a qual tem duas sallas, 4 quartos grandes, cozinha fora, um quarto grande com tarimba para escravos, e um grande quintal com bastante capim de planta, alguns coqueiros, e um bananeiral: a tratar na rua de Agoas verdes lado de N. S. do Terço casa terrea de uma porta e duas janelas.

-- Bichas chegadas proximamente e de muito boa qualidade: no beco da lingoeta venda n. 2.

-- Um selim e um freio ja uzado: em fora de portas n. 214; assim como uma porção de frasquinhos pretos ja limpos em estado de receber qualquer liquido.

-- Um fardamento completo para um G. N.: nesta Typografia.

-- Uma carroça propria para todo o serviço: no Hospicio junto a porta da agoa.

-- Dois escravos moços, e de boa figura, sendo um delles canoeiro: na rua Direita sobrado novo da quina do beco do serigado, no segundo andar.

-- Um escravo moço de linda figura, propria para o serviço de campo por ser muito bom trabalhador de enchada: na rua Direita D. 14 venda de portas.

-- Duas negras uma moça, engomma, cozinha, e lava, e a outra mais velha, cozinha muito bem: na rua do Colegio em casa de Joaquim da Silva Sales.

-- Bichas grandes e pequenas por preço muito commodo: na rua do Livramento venda do Cardial.

-- Uma escrava muito serviçal, e propria para um tudo, a vista do comprador se dirá o motivo: na Boa vista rua nova do sebo casa da calsada alta com rampa.

-- Uma preta de nação cambinda, que represente ter 30 annos de idade, cozinha o diario de uma casa, he lavadeira, e boa quitandeira, e tambem serve para o serviço de campo por ser possante: na rua do Livramento do lado da rua Direita no 3.° andar do sobrado D. 18.

-- Uma escrava de nação costa, e um preto canoeiro, e um moleque de bonita figura: na rua do Queimado loja de ferragem de Bastos e Companhia.

-- Barricas com semeias de trigo: na rua da Cruz escriptorio de José Antonio Gomes Junior.

-- Dois cavalos pretos bem gordos, que fazem uma bonita parelha para carrinho: no sitio defronte dos Afflictos.

-- Uma escrava de nação, de idade de 23 a 25 annos, de bonita figura, engomma liso, cozinha o diario de uma casa, e lava roupa: na rua Direita D. 20 lado da Igreja do Livramento.

-- Um moleque creoulo com 7 annos de idade, e outro dito de 5 annos e de bonitas figuras: no Recife no beco de João de Barros a fallar com Maria Joaquina.

-- Uma cadeirinha em muito bom uzo e com finas pinturas, e por preço commodo: na rua do Crespo D. 8

-- Um selim novo com todos os seus pertences: na rua Direita venda D. 29.

-- Farinha de Araruta muito nova a 320 a libra na rua do Crespo loja que foi do Sr. Bandeira.

-- Todos os pertences de uma refinação de assucar, em muito bom uzo, ou se traspassa a mesma casa de refinar (por venda) para ali continuar onde se acha estacionada: no beco da polé D. 4; assim como dois quartáos proprias para viagem.

-- Um cavallo bom carregador: na rua do Padre Floriano D. 48

-- Uma casa grande, e boa, com bastantes commodos, sendo na principal rua da casa forte, em lugar de quina, optima para negocio, e por preco modico: a tratar na camboa do Carmo D. 20; assim como 3 cepos para talho de carne.

-- Duas escravas, uma de nação costa, e a outra de angola, todas moças; e com habelidades: na ribeira do peixe casa Decima 5.

Escravos Fugidos

-- No dia 18 do corrente desappareceo um escravo de nação rebollo, de boa estatura, levando camisa e calsa de estoupinha, chapeo de palha, e uma baeta verde bastante uzada, e muito descorada, os signaes melhores que tem, he uma sicatriz no braço direito, e no peito do mesmo lado, effeito de um tiro que o mesmo diz recebera na sua terra; quem o pegar leve a rua do Vigario na botica do Peixoto, que será gratificado.

-- No dia 11 do corrente fugio um molatinho de nome Caetano, de idade de 11 para 12 annos, quando falla gagueija, tem uma perna zamba, que mete um joelho por dentro do outro, pés apalhetados, e cambados, tem o embigo estufado, feições regulares, orelhas grandes, levou vestido camisa de chita ja velha, e borrada de tinta de olho; quem o pegar leve ao pateo do Carmo sobrado da quina que tem a escada para a rua das Trincheiras, que será gratificado.

-- O abaixo assignado roga a pessoa que tem occulto um escravo ainda novo de nome Manoel, de nação Jambaque, alto, bonita figura, representa 20 annos de idade, cor fulla, olhos grandes e apitombados para fora do rosto, nariz picado de bexigas, levou camisa de madapolão, e seroula de estoupa ja suja, desappareceu no dia 14 do corrente, que o mande entregar, quando não terá o desgosto de ver o seu nome publicado por esta folha, assim como protesta não descobrir a pessoa que o entregar, e sendo não seja entregue protesta com todo o rigor da lei contra a dita pessoa. -- José Maria Wggiettg.

-- Fugio no dia 12 do corrente um escravo de nome Benedicto, de nação congo, boa estura, idade de 30 annos, falta-lhe 2 dentes da frente da parte de cima, levou alguma roupa do Sr. e da Senhora; quem o pegar leve ao Aterro da Boa vista D. 49, que será bem recompensado.

- No dia 1.° de Julho fugio, ou furtarão, uma preta de nome Marta, de idade de 30 annos pouco mais ou menos, de nação congo, com os signeas seguintes: estatura regular, cheia do corpo, anda muito esticada, tem dois dentes limados adiante a moda de sua nação, uma sicatriz na perna junto ao pé direito, e no outro pé um dedo aleijado junto ao dedo minimo quem a pegar leve a rua da Conceição da Boa vista D. 6, que será bem recompensado.

- Fugio no ultimo de Dezembro do anno p. p. uma negra da costa ja idosa, de nome Catharina, alta um tanto fulla, quebrada de ambas as verilhas, quando anda deita os peitos para fora; quem a pegar leve a rua do Aragão D. 37, que será gratificado generosamente.

-- No dia 15 do corrente fugio um negro de nome Joaquim de nação bengulla, de idade de 20 annos, com os signaes seguintes: estatura ordinaria, seco do corpo, bastante preto, tendo o pé direito algoma coisa inchado, levando vestido um calsa de linhaça, jaqueta velha, este escravo foi escravo do finado Joaquim dos Santos Ferreira, do engenho Cotumbua, hoje acha-se embargado por D. Joaquim Maria Pereira Vianna, d'onde fugira, sendo delle depositario Pedro Ignacio de Miranda, quem o pegar leve a rua do Livramento D 2 onde existe o mesmo depositario, que recompensará.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 17.

BAHIA; 12 dias, Sumaca Nac. Minerva de 76 Tonel, Cap. Antonio da Cunha Machado, carga varios generos: a Francisco Marques Rodrigues & Companhia; passageiros Francisco Benicio Sueiro, José Custodio Vieira, e o Inglez Eduardo H. J. Fox.

TERRA NOVA; 45 dias, Brigue Inglez Luiza de 130 Tonel., Cap, Hagh Walmrley, carga Bacalháo: a Calmont & Companhia.

DIA 18

RIO DE JANEIRO, 22 dias. Brigue Hespanhol Barceloner de 230 Tonel., Cap. Francisco Ruvira, em lastro: a Amorim.

DITO; 23 dias, Barca Franceza Camões de 267 Tonel, Cap. Varquain, em lastro, a Lenoir B. & Puget.

SAHIDOS NO MESMO DIA

ASSU'; Hiate Brasileiro Conceição Oliveira, M André de Souza Miranda e Silva, carga varios generos, passageiros os brasileiros João Antonio dos Santos, João Rodrigues de Mesquita, Francisco Julião de Goz, com dois escravos.

PERN, NA TIP. DE M. F. DE F. --- 1838.

TITULOS AUTHENTICOS

E OUTRAS PEÇAS DE CONVICÇAO

Para servir a provar a verdadeira efficacia do

OLEO DE HERVAS SUISSAS

INVENTADO POR K. WILLER.

Esta essencia perfeitamente experimentada, propria para o embelezamento, conservação, nascimento e crescimento dos cabellos, assim como para a cura de certas molestias de cabeça, he a unica verdadeira, e so acha nos dois seguintes, principaes estabelescimentos

Do Senhor WILLER,

a ZURZACH em Suissia e a MULHAUSEN, no Departamento, do Alto Rheno.

Esta invenção tão importante quanto util, tem alcançado completta victoria, em todas as experiencias, a que ella tem sido Submettida, tanto em prezença da faculdade de medecina de Paris, como perante os Jurys medicaes de Berlin; de Hamburgo, Dresden, Leipzig, Munik. &c. os quaes, unanimos, reconhecerão, que esta essencia, não sommente não continha nada nocivel, mas sim, que ella era perfeitamente appropriada ao seo fim. Ella mereceo ao seo Autor da parte de S. M. El Rei dos Francezes, hum privilegio que lhe assegura o direito excluzivo; de ser o unico que a possa livre e publicamente vender, em todo Reino de França

O Inventor julga ser do seo dever, communicar aqui ao publico alguns dos honrozos e numerozos attestados particulares, por elle recebidos, assim como alguns dos innumeraveis e authenticos documentos que provão a excellencia da sua invenção.

Primeira Attestação.

Extracto de huma carta de Mr. J. Philippe Michold Negociante em Cologne em datta de 27 de Fevereiro 1831 concebido nestes termos. Encantado estou de poder confirmar-vos o louvor que em geral todos se appressão a dar ao vosso oleo cosmetico de hervas Suissas. Todas as pessoas que delle tem feito uzo, tem alcançado os mais felizes successos.

Segunda Attestação.

O oleo Vegetal, inventado em Suissia, possue effectivamente as qualidades que o inventor lhe attribue. Por rezultado de molestia, o abaixo assignado tinha perdido, todos os seos cabellos; em vão elle tinha recorrido a diversos remedios para os fazer tornar a nascer, quando em fim a sua attenção se dirigio sobre a essencia de Willer, elle immediatamente, fez d'ella a applicação, conforme ao modo prescripto, e em menos de dez dias elle teve a satisfação de descobrir grande quantidade de cabellinhos novos, que já lhe cobrião a cabeça, e passadas seis semanas, elle tinha a cabeça tão coberta de cabellos, que todo o povo da freguezia ficou admirado dos maravilhozos effeitos d'este oleo.

Rœffingen em Baviera 6 de Agosto 1831.

Assignado: THOMAZ KANT, P. a Vigario.

Terceira Attestação.

Apezar das numerozas provas que o Publico já tem, da efficacia do Oleo de hervas cosmeticas inventado por Mr. Willer: julgo assim mesmo do meo dever, fazer conhecer, as pessoas que ainda poderião ter alguma duvida a este respeito o facto seguinte, que accaba de me ser communicado. O filho de Miguel Baum, Rendeiro a Schweigem, tinha a muito tempo na cabeça hum lugar totalmente desprevenido de cabellos. Tinha elle, mas em vão, uzado de infinitos remedios para os tornar a fazer nascer. Adequirio elle hum frasco d'este oleo, e d'elle se servio conforme ao modo prescripto: e este unico frasco, bastou para lhe fazer tornar a ter cabellos, tão bonitos e tão abundantes como d'antes. Outra prova não menos convincente do que esta, accaba de ser mencionada no Periodico Correspondente de Alemanha N.° 289.

Heilbronn sobre o Neker 2 de Novembro 1831.

João Mauricio WEISERT (Junior).

Quarta Attestação.

Extrahida de huma carta de M. J. C. Carle, negociante a Worms, em datta de 30 de Novembro 1831.

« Diversas pessoas que tem comprado frascos do vosso Oleo de hervas, e das quaes tenho indagado a respeito dos effeitos por elle produzidos, tem me assegurado que este liquido, tem effectivamente, todas propriedades annunciadas, em vossas noticias. O que vos communico com summo prazer. »

Quinta Attestação.

« A respeito do Oleo de hervas acima recommendado, tomo a liberdade de vos fazer observar, que este liquido satisfaz inteiramente as esperanças das pessoas que a elle recorrem. Apenas se ha seis mezes que d'elle tenho o deposito, e não se passa semana que não receba noticias dos seos grandes successos. Mas como diversas pessoas que d'elle tem feito uzo, com inteira satisfacção; não querem ver os seos nomes figurar em folhas publicas; não faltarei a appresentar as certidões que d'elles tenho recebido, aos que vierem procurar alguns dos vossos frascos. »

Heilbronn Sobre o Neker 29 de Janeiro 1832.

Assignado: João Mauricio WEISERT (Junior.)

Sexta Attestação.

Extrahida de huma carta de Mr. Frederic Voigt, negociante a Oldenburgo, em datta de 8 de Outubro 1832.

« Recebi já diversas, e lizongeiras marcas de approvação, a respeito da efficacia toda particular do seo excellente oleo; pelo qual, alcançarão, curarem-se pessoas que antes, já tinhão empregado, mas de balde, todos os remedios conhecidos.

Terei o cuidado, de informar-me de tempos em tempos aos que vem comprar esta essencia, dos seos effeitos, que não faltarei a vos communicar. »

Setima Attestação.

« Tenho em minha caza hum depozito do Oleo de hervas de Mr. Willer, e posso affirmar que alem da venda ir sempre em augmento, não ouço de todas as partes senão elogios d'esta essencia. Estou mesmo authorizado a citar perante os novos compradores os nomes de diversos respeitaveis habitantes desta Cidade que delle tem feito uzo, e que estão promptos a attestarem pessoalmente, e de maneira não equivoca, a efficacia deste remedio, de cujo os successos tem passado muito alem do que se esperava.

Friburgo em Brisgau 12 de Fevereiro 1833.

Assignado: Luis FALLER.

Oitava Attestação.

O Abaixo assignado principal depositario, para toda a Suissia, do Oleo de hervas inventado por Mr. Willer, attesta em louvor da verdade, que de dois annos e meio por cá, a venda d'este remedio tem ido continuadamente em augmento. O que prova que este oleo, possue effectivamente as qualidades, publicadas, a diversas epocas pelo author, nos periodicos publicos, e juntamente, a veracidade das diversas attestações favoraveis por elle recebidas.

Bâle 23 de Fevereiro de 1833.

Assignado: Christovão de Christovão BOURCART.

« Attesto ter tomado cabal conhecimento da exactidão da asserção acima, pela escrupuloza inspecção dos livros do Senhor Christovão de Christovão Bourcart, cidadão e negociante désta Cidade, em fé de que appuz aqui a minha assignatura e o meo sello. »

(*Estava o Sello*) Bâle 23 de Fevereiro 1833.

Assignado: WALTER MERIAN, Tabellião Publico.

Nós Burgamestre, e conselho do Cantão de Bâle em Suissia, certificamos que o supra citado Mr. Walter Merian, he Tabellião publico, e juramentado, e que os seos actos e escripturas, são de fé, tanto em materias judiciaes como extra judiciaes, em fé de que temos mandada appôr no presente o nosso Sello Cantonnal ordinario, assim como a assignatura do nosso secretario d'estado.

(*Estava o Sello*) Bâle 23 de Fevereiro 1833.

O Secretario d'Estado. Assignado: BRAUN.

Nona Attestação.

Extrahida de huma carta do Sr. Carlos Wagner a Olmutz em datta de 7 de Julho 1833.

« Termino, participando-vos, que tenho experimentado os effeitos do vosso oleo vegetal sobre hum individuo que a muitos annos tinha sobre a cabeça hum largo lugar com falta total de cabellos: passadas seis semanas, este lugar estava coberto de cabellos de huma polegada de comprido. No seo grande contentamento elle vos envia os mais sinceros agradecimentos. O Seo nome he Jozé Twerda Calligrapho nesta Cidade »

Decima Attestação.

Huma carta de ordem dos Srs. Tecklemburgo Irmãos, em Leipzig em datta de 22 de Outubro 1833 faz a mais honroza menção d'este Oleo; Eis o que ella diz.

« Pensamos ser do nosso dever communicar-vos huma noticia assaz agradavel, dando-vos parte que dois negociantes que nos tem vizitado, na occazião da feira, não poderão assaz louvarem-se de ter feito uzo do vosso oleo vegetal, no fim de tres a quatro mezes, certos lugares calvos que tinhão na cabeça se tem coberto de cabellos. Tão brilhantes successos não deixarão de dar a este Oleo, huma bem merecida fâma em toda a Europa »

Decima 1.ª Attestação.

Para provar que o Oleo de hervas Suissas inventado pelo Sr. Willer, e a tanto tempo vantajozamente conhecido; continua a produzir os seos beneficos effeitos, e que alem disso, se lhe tem descoberto ultimamente qualidades salutiferas a outros respeitos: passamos a extrahir de huma carta de ordem do Sr. Frederic Voigt a Oldenburgo em datta de 3 de Dezembro 1833, a passagem seguinte.

« Acho do meo dever, annuciar-vos, que o vosso oleo goza aqui de grande fâma; elle tem sido particularmente, e com os melhores successos empregado, contra molestias de cabeça, e padecimentos de igual natureza, e tem dado aos doentes não somente alivio, mas tambem tem produzido curas radicaes. Em fim he geral o conceito que tem merecido. Exemplos de mais a mais numerozos, attestão diariamente, a realidade das vossas promessas a respeito da efficacia deste Oleo »

Decima 2.ª Attestação.

Extrahida de huma carta dirigida pelos Irmãos Berwald de Dresden ao Sr. K. Willer inventor do Oleo vegetal Suisso, a Zurzach em Suissa, com datta de 10 de Junho 1834.

« Com summo prazer lhe asseguramos novamente que o vosso oleo vegetal Suisso tem tido neste nosso paiz a mais rapida venda, e alcançado os suffragios universaes. Não nos seria difficil dar aqui infinitas provas da efficacia da ditta essencia, tanto para o embellezamente, conservação, e crescimento dos cabellos, como para a cura de todas as qualidades de molestias da cabeca; se, (*Assim como acontece quazi sempre nas grandes cidades*) os consummadores não repugnassem a publicação dos seos nomes. Antes de hontem, mesmo, se tem confirmado o que agora avancemos, O Sr. Niedermeyer Escrivão em Dabrilugh, junto com a sua espoza; nos honrarão da sua vizita, afim de comprar ainda hum frasco do vosso oleo, do qual elles tinhão precedentemente mandado vir por escripto hum outro. Com a maior satisfação, recebemos desta honrada personnagem a convincente segurança, que depois de seis semanas do uzo deste oleo, a sua cabeça se axava de novo ornado de lindos cabellos. Elle fez mais, elle nos mostrou a sua cabeça, em outro tempo calva, provida já hoje de cabellos do comprimento de mais de huma polegada. Nós o roguemos, para a vantagem das pessoas que pudessem se axar no cazo de precizar do uzo do ditto oleo, quizesse elle enviar-vos a sua attestação, e elle no-lo prometteo. Por isso, o avizamos, e como não se axa mais em nosso poder senão a diminuta quantidada de 70 frascos, que, visto a rapidez da venda que vai sempre crescendo, não tardarão a accabarem-se, nós o rogamos queira nos fazer quanto antes, huma nova remessa de alguns centos de frascos »

Decima 3.ª Attestação.

Aos Srs. Rump e Companhia em Hamburgo.

Sobre o meo peditorio, enviastes-me, haverá 2 mezes, hum frasco d'essencia

vegetal cosmetica de Willer. A minha cabeça que á mais de 10 annos se axava com hum grande lugar calvo, que, vista a minha avançada idade, ameaçava extender-se de mais a mais; accaba, graças á este remedio de recobrar os seus cabellos. O effeito salutar d'este Oleo, me convida a recorrer de novamente a elle, rogando-vos, tenha a bondade, enviar-me mais tres frascos, em troco do importe de 12 marcos correntes, que vos serão remettidos na administração do correio. Appresso-me tambem de vos annunciar que diversas pessoas minhas conhecidas, animadas por este successo, propõem-se tambem de fazer a experiencia do vosso Oleo.

Gustrow 1.° de Outubro 1834

Assignado: G. de MEDING, Conselheiro aulico.

Decima 4.ª Attestação.

Quanto ao que diz respeito a efficacia do vosso oleo cosmetico o nosso officio de vender perfumes, banhas, e pomadas para o cabello, profissão que exercitamos á 15 annos, nos põe em estado de poder Julgar d'ella, melhor do que ninguem. Por isso nós nos felicitamos de poder unir os nossos mais lizongeiros parabens, aos de todas as pessoas que delle tem feito uzo. Sim, a vossa essencia cosmetica he digna de recommendação a todos os respeitos.

Hamburgo 8 de Novembro 1834.

Assignado J. B. RUMP e Campanhia.

Decima 5.ª Attestação.

Carlsruhe 5 de Dezembro 1834.

« Huma pessoa que não cança, em fazer o elogio do vosso Oleo cosmetico, accaba neste instante de vir buscar mais hum frasco d'elle, com este já são dois que elle nos tem comprado. O primeiro frasco, tem bastado para fazer, que dois lugares da sua cabeça, calvos d'esde muito tempo, se cobrissem de novos, expessos, luzidos, apezar que ainda curtos cabellos. Não tenho podido ate agora obter attestação alguma, porem estou authorizado, a citar verbalmente as pessoas que d'elle tem uzado, a todos os que reclamarem provas de factos.

« Antes do uzo d'este oleo a pessoa de que accabamos de fallar tinha perdido quazi todos os cabellos, e hoje pelo contrario elles tem tomado huma força, e hum dezenvolvimento extraordinario. O mesmo Sr. me tem pois manifestado toda a sua satisfacção a este respeito, a qual axo do meo dever participar-vos.

Decima 6.ª Attestação.

O filho do abaixo assignado, tinha, na idade de 19 annos, e sem motivos alguns de molestia, perdido todos os cabellos, em diversos sitios da cabeça. Depois de ter empregado, porem de balde, differentes remedios, contra esta calva prematura, teve elle a feliz idéa de experimentar o Oleo cosmetico de Willer, do qual elle adequerio hum frasco, pela via do Sr. Mauricio Weiser em Heilbronn. Hum inteiro successo, não tardou a coroar o uzo que fez deste oleo, de sorte que depois de hum tratamento de muito pouco tempo, e conforme ao methodo prescripto, huns sem numero de cabellos vierão de novo cobrir a sua cabeça. Neu Cleebronne (*perto de Heilbronn*) 20 de Fevereiro 1835.

Assignado: Bender, Estalajadeiro do Cervo.

Vista e legalisada a firma Supra.

Assignado. BRAUN Preboste.

Decima 7.ª Attestação.

« O Vosso oleo, axa aqui huma venda muito activa, e faz o objecto da admiração geral. Entre muitos maravilhozos effeitos que tem elle produzido, somente citarei aqui o exemplo seguinte: hum homem de idade de mais de 50 annos, que, de alguns annos por cá, tinha perdido todos os cabellos, tornou aos adquirir, graças ao emprego de hum frasco, do vosso cosmetico, e apezar dos seos novos cabellos serem ainda fraccos, elle se lizongea de os ver chegar ao seo primitivo vigor pelo emprego de hum segundo frasco.

Munster, 9 de Abril 1835.

Assignado: Eugenio ROESSEL.

Decima 8.ª Attestação.

Entre os numerozos exemplos da perfeita efficacia do Oleo de Willer, somente citarei, o do Sr. Exner Mestre Carpinteiro d'esta Cidade. Este homem de idade de mais de 50 annos, alem de ter a muito tempo hum grande lugar calvo no occipicio, tinha de mais tido a desgraça de perder os poucos cabellos que ainda lhe restavão, quando teve elle a occazião de uzar deste preciózo cosmetico. Hum unico frasco d'este Oleo, teve por effeito tornar a lhe fazer nascer os cabellos, não somente no cume, e sobre os lados da cabeça mas tambem no lugar da calva do occipicio.

Hirshberg 1.° de Agosto de 1835.

Assignado: Carlos Guilherme George.

Eu abaixo assignado attesto a exacta verdade desta declaração firmando a do meo proprio Sello e Assignatura.

(*Estava o Sello*)

Assignado: George Theophilo EXNER Mt. Carpinteiro desta Cidade.

Decima 9.ª Attesção.

« Certo Sr. de Khan em Boemia, chamado Fr. Friend, passando por esta Cidade; veio hoje a minha caza, comprar dois frascos do Oleo vegetal cosmetico de Willer, sobre a noticia que lhe derão que eu o tinha de venda. Elle me fez então observar, que já tinha comprado hum frasco d'elle na Cidade de Chemnitz, e que o seo emprego, tinha bastado para dar aos seos cabellos hum grande crescimento, o que pude presenciar por meos proprios olhos. »

Bayreuth 18 de Novembro 1835.

Assignado: J. SAMELSON.

Vigesima Attesção.

Huma passagem de Huma carta do Sr. Ernest Boerwald de Dresden em patta de 17 de Janeiro 1836, nos dá huma nova prova da excellencia do oleo vegetal de Mr. Willer. Eis a dita passagem....... Apezar das numerozas falsificações, e falsas imitações do vosso oleo, esta invenção adquire todos os dias aos olhos do publico, huma, cada vez maior, concideração. O facto seguinte, que não posso deixar de vos relatar, vos fará julgar da verdade do que avanço. Hum honrado habitante d'esta Cidade, empregado publico, homem já septuagenario, que não tinha mais senão hum pequeno resto de ralos cabellos, aos lados da cabeça, alias enteiramente calva, appressou-se ultimamente de vir, cheio de allegria, annunciar-me que o uzo do vosso oleo, tinha tornado a fazer lhe nascer todos os cabellos, declarando-me mais a este respeito, que todos os remedios que elle tinha até então anteriormente empregado, tinhão sido sem effeito algum. Roguei-o de querer dar-me hum attestado da ditta sua declaração; mas não querendo elle ver o seo nome publicado em folhas publicas, elle me authorisou todavia, a o citar verbalmente, e me prometteo de vulgarisar de todas as maneiras, a fama, bem merescida, do vosso oleo.... Similhantes factos, não contribuão pouco a augmentar a reputação da qual goza aqui esta essencia, de tal sorte, que, apenas se me restão 50 frascos: rogo-vos em consequencia, com o receio que me não venhão a faltarem, me façaes nova remessa.

Vigesima 1.ª Attestação.

Outro testemunho, não menos favoravel, do que os precedentes, resulta de huma carta dos herdeiros do Senhor Nicolão Ernest Wild de Francfort sobre o Mein, em datta de 20 de Fevereiro 1836, eis o seo contheudo... A venda prodigiozo do vosso oleo vegetal cosmetico, he huma authentica attestação das virtudes que se lhe attribue...

« Alem d'esta prova material, a fama he geral a respeito dos felizes resultados que elle tem, ate agora, produzido. Temos em nosso poder numerozas cartas que fallão neste sentido as quaes porem não estamos authorizados a produzir em publico, Todavia se existissem pessoas que tivessem algumas duvidas a este respeito, poderião convencerem-se da authenticidade, a vista do Sello da administração do Correio de que são ellas todas revestidas. Com tudo, como se nos não tem sido prohibido publicar a seguinte; com o maior prazer lhe a comunicamos. O theor d'ella he o seguinte. Senhor...... Appresso-me de annunciar-vos, que tendo me axado muito bem do uzo que accabo de fazer da Essencia vegetal de Willer, da qual, hum dos meos amigos me enviou ultimamente dois frascos, rogarei-vos, me façaes o obzequio enviar-me mais hum frasco, pelo intermedio do mesmo amigo. Acceitai &c.

Assignado. ABEL Institutor.

Frickhofen (*Bailhado de Adamar*) Ducado de Nassau 28 de Dezembro 1835.

Certificado conforme ao original.

Zurzach, 27 de Março 1837.

(*Estava o Sello*) Assignado. SCHLEINIGER Baillio do Districto.

Visto na Chancellaria d'estado do Cantão d'Argovia para legalização do Sello, e Assignatura do Sr. Baillio do Districto de Zurzach. Aran 4 de Abril 1837.

(*Estava o Sello*) Assignado: Schmiel, Secretario do Conselho.

N.° 541 Visto na Embaixada Imperial e Real de Austria para legalização do Sello, e da Assignatura acima do Sr. secretario do Conselho, Schmiel.

Berne 7 de Abril de 1837... Por sua Excellencia.

(*Estava o Sello*) Assignado: C. de GIORGI.

(*Gratis*) Visto na Embaixada Real de Prussia em Suissia para legalisação do Sello e assignatura acima do Senhor Schmiel Secretario do Conselho.

Berne 7 de Abril 1837. O Embaixador do Rei.

(*Estava o Sello*) Assignado: De ROCHOW.

Visto na Legação de S. M. Brittannica em Suissia para legalização da assignatura acima. Berne 8 de Abril 1837.

(*Estava o Sello*) O Embaixador do Rei Assignado A. BONAR.

Visto na Embaixada de França em Suissia, para Legalisação do Sello, e da Assignatura acima de Mr. Schmiel.

Berne 8 de Abril 1837. O Secretario da Embaixada.

(*Estava o Sello*) Assignado: A. de MONTIGNY.

Visto no Consulado Geral dos Estados unidos d'America em Suissia.

Berne 15 de Abril 1837. Por O Consul Geral.

(*Estava o Scello*)

O Seo Agente. Assignado: BERNOULLI-WERTHEMANN.

Instrucção para o uso d'este Oleo.

De quatro em quatro dias, Limpar-se-há a cabeça com huma escova, lavando-a com agoa morna e sabão. Enxugará-se bem ella ao depois com huma toalha limpa, e todos os dias de manham cedo, ella deverá ser esfregada com dez gottas d'este Oleo.

Conformando-se a este modo de proceder, todos se poderão convencer da utilidade deste Oleo, assim como da realidade das suas virtudes.

Este Oleo, recommenda-se igoalmente pelo seo cheiro perfeitamente agradavel.

(*Aviso Essencial.*) Tendo diversos especuladores se permittido fabricarem falsas imitações deste Oleo; O Abaixo assignado, afim de accautelar o Publico contra estas falsificações, axa do seo dever, prevenir que cada hum dos seos frascos de Oleo de hervas Suissas sendo verdadeiro, leva o Sello do Privilegio de invenção, com as armas Reaes de França, e será envolvido de huma instrucção impressa, relativa ao uso do ditto Oleo, e com a firma e rubrica autografa do Author.

H. Willer.

Inventor, e unico fabricante deste Oleo, Privilegiado por S. M Luis Philippe Rei dos Francezes.

Os unicos Depozitos no Brazil, achão-se em Caza de Tobler Freres e Companhia. Rua da Cruz N.° 45; e na Praça da Independencia, em caza de J. Meroz.

O Preço he de 3$000 Reis cada frasquinho.